

Decreto n.º 21.101, de 26 de Junho de 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 014/DAA/DA/GAB/SEMES, de 25 de junho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos para cobertura de despesas com contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (marmitex) e kit lanche,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES						
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLEMENTA R\$
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas	FIS	3.3.90.32	1.500.0000.0000.0000	613.000,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	•	613.000,00
SUBTOTAL					613.000,00	613.000,00
TOTAL					613.000,00	613.000,00

Art.  $3^{\circ}$  - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

# LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL** Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

## **WAGNER GARCIA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Fazenda

### SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 27/06/2025, 08:38:53



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 26/06/2025, 21:16:42



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 26/06/2025, 15:03:45



Assinado por Marcio Rogerio Gabriel - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 26/06/2025, 11:29:55